



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

Seleção de **Tutores(as) a distância**, para cadastro de reserva para atuar no Curso de Especialização lato sensu em Ensino de Ciências para o Ensino Fundamental – Anos Finais – Ciência é 10!, modalidade a distância, ofertado pela UNILAB

Edital IEAD – 11/2023

A Comissão do Processo de Seleção, instituída pela Portaria nº 24/2023, do Instituto de Educação a Distância - IEAD, de 20 de setembro de 2023, com base no Estatuto e no Regimento da instituição e nas Portarias CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019; CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e na Instrução Normativa/CAPES nº 2/2017, torna público para a comunidade universitária e demais interessados, o Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Tutores(as) a Distância, para cadastro de reserva, para Curso de Especialização lato sensu em Ensino de Ciências para o Ensino Fundamental – Anos Finais – Ciência é 10!, na modalidade a distância, ofertados pela UNILAB, em processo de seleção documentado no SEI nº 23282.016563/2023-09.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na seleção para atuarem como tutor(a) a distância deverão cumprir uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os pré-requisitos para participação e ingresso na função são:

- a. Ter formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, conforme a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES, conforme tabela a seguir:

Função	Titulação mínima	Exercício mínimo no magistério básico ou superior	Valor da Bolsa (R\$)
---------------	-------------------------	--	-----------------------------



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

Tutor distância	a	Formação em nível superior de curso de graduação, reconhecido pelo MEC, conforme anexo I deste edital	Experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica ou Superior	R\$ 1.100,00
--------------------	---	---	---	--------------

- b. Ter disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades que competem ao tutor(a) a distância;
- c. Ter disponibilidade para participar de reuniões pedagógicas, quando convocado inclusive aos sábados;
- d. Ter acesso a computadores e recursos de conectividade à internet;
- e. Saber utilizar computadores com sistema operacional Windows e Linux, editor de texto, planilha de cálculo, programa de apresentação de slides, navegadores de internet e correio eletrônico;
- f. Estar ciente que exercerá a tutoria a distância das disciplinas da sua área de atuação por semestre, e que, portanto, deverá dominar os conteúdos programáticos das disciplinas do mesmo, conforme anexo III deste edital;
- g. Ter disponibilidade para participar de formações básicas, quando convocado;
- h. Não poderão concorrer à vaga os candidatos que atuaram como bolsista da CAPES prazo de (5) cinco anos da sua desvinculação, conforme Portaria de nº 183, de 21 de outubro de 2016;
- i. No momento da atuação, o(a) Tutor(a) não poderá estar vinculado a nenhum programa qual seja beneficiado de bolsa, conforme Lei nº 11.273/2006 que proíbe o acúmulo das bolsas;
- j. É vedada a participação de discentes desta instituição para atuarem como tutores(as), que estejam regularmente matriculados no Curso de Especialização lato sensu em Ensino de Ciências para o Ensino Fundamental – Anos Finais – Ciência é 10!;
- k. Caso já tenha atuado como Tutor(a) nos cursos do IEAD/Unilab, não possuir pendência relacionada a sua atuação.
- l. Em se tratando de servidores/docentes da UNILAB, não deve haver prejuízo a sua carga horária regular e ao atendimento do plano de metas da instituição.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

- a. Assessorar os(as) docentes, coordenação de tutoria e os(as) tutores(as) presenciais em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso;
- b. A proporção prevista é de 01 (um) tutor(a) para o mínimo de 25 (vinte e cinco) e máximo de 50 (cinquenta) alunos(as);



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

- c. Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas nas disciplinas e nos trabalhos realizados;
- d. Corrigir as atividades e fornecer *feedback* que permita a avaliação continuada, nos prazos estipulados pela coordenação de tutoria e/ou coordenação de curso
- e. Corrigir avaliações e trabalhos presenciais, respeitando o prazo para devolutiva;
- f. As correções das avaliações ou de trabalhos serão conforme calendário acadêmico ou necessidade da coordenação de curso/coordenação de tutoria;
- g. Responder com presteza e cordialidade aos e-mails recebidos dos docentes e/ou coordenadores e/ou equipes de gestão, sendo o prazo para as respostas de e-mails de 24 horas;
- h. Participar de toda atividade síncronas e assíncronas sugeridas pelo docente e/ou coordenação de curso e/ou IEAD;
- i. Manter-se em permanente comunicação com o(a) professor(a) formador(a), coordenação de tutoria e, acima de tudo, com os(as) alunos(as) durante as disciplinas;
- j. Estar atento ao nível de interatividade dos(as) discentes, para identificar quais discentes(as) não estão interagindo com a tutoria a distância para tentar resgatar a relação interativa;
- k. Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações dos discentes;
- l. Participar de reuniões, com docente formador ao ser lotado em uma disciplina. Há obrigatoriedade de participação nas formações, sendo que a não participação deve ser justificada;
- m. Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso e esclarecer dúvidas dos alunos sobre o tema;
- n. Apresentar relatórios de atuação, por disciplina (modelos disponibilizados);
- o. Incentivar e estimular o(a) aluno(a) para o uso das tecnologias, valorizando o estudo e a experiência de cada um;
- p. Auxiliar os(as) alunos(as) no uso do ambiente virtual;
- q. Disponibilizar e fornecer informações relacionadas às disciplinas;
- r. promover encontros virtuais, com alunos(as) por meio dos recursos tecnológicos.

3. A CARGA HORÁRIA E DOS PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO DE BOLSA

- 3.1 Os(as) candidatos(as) aprovado(a)s na seleção, para atuarem como tutor a distância nos módulos regulares, deverão cumprir uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- 3.2 O(a) candidato(a) selecionado(a), que for convocado(a) para atuar, receberá uma bolsa da Coordenação de Pessoal do Ensino Superior (CAPES), por acompanhamento de disciplina;
- 3.3 O valor da bolsa acadêmica é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) correspondente exclusivamente ao acompanhamento da disciplina em que for lotado(a);



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

- 3.4 Os(as) tutores(as) selecionados(as), que não façam parte do quadro efetivo da Instituição, não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira ou com o governo federal, sendo o valor da bolsa acadêmica depositado diretamente pela Capes em conta corrente e banco informado pelo tutor ou tutora, selecionado e indicado pela UNILAB;
- 3.5 Para os tutores que fazem parte do quadro efetivo da UNILAB, o pagamento da bolsa não será suspenso por motivo de férias, **o bolsista que estiver em período de férias institucionais deverá seguir sua atuação desenvolvendo todas as atividades que competem ao cargo**, independente das férias institucionais;
- 3.6 O pagamento da bolsa está condicionado à entrega de toda a documentação, conforme item 7, do Termo de Compromisso do Bolsista, devidamente preenchido e com a assinatura reconhecida, presencialmente em cartório, bem como da atuação do bolsista e a entrega do relatório da disciplina;
- 3.7 A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo, a pedido da Coordenação Pedagógica – NUPED / Coordenação de Tutoria e/ou da Diretoria do Instituto de Educação a Distância - IEAD, em caso de não cumprimento das atividades, sem justificativa, por parte do bolsista;
- 3.8 A atuação do(a) tutor(a) será avaliada semanalmente, podendo haver o desligamento do bolsista devido ao não atendimento às normas deste edital, às condições do Termo de Compromisso do Bolsista ou ainda, ao não atendimento às atribuições dos(as) tutores(as). Deste modo o tutor perderá o direito ao recebimento da bolsa após seu desligamento.
- 3.9 O desligamento do bolsista poderá ainda se dar de forma automática após o envio do terceiro e-mail de registro de não cumprimento das atribuições e o candidato deixará de receber o pagamento de forma imediata.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição será realizada, gratuitamente, exclusivamente via Internet, por meio do endereço eletrônico: <https://forms.gle/8LSdcuRyBtNktJ6G9>, do 10 de novembro de 2023 ao dia 11 de dezembro de 2023. Será aceita apenas uma única inscrição por candidato, que deverá optar por até 02 (dois) módulos;
- 4.2. O(a) candidato(a) poderá indicar até 02 módulos para atuar no ato da inscrição. O(a) candidato(a) que indicar mais de dois módulos para atuar terá sua inscrição indeferida;
- 4.3. O(a) candidato(a) deverá, **no momento da inscrição**, realizar upload de arquivo com a documentação descrita abaixo, em um arquivo único no formato PDF, contendo frente e verso (quando houver). Não serão aceitos documentos incompletos e em outro formato diverso do PDF. A inobservância de qualquer uma dessas exigências acarretará a imediata eliminação do(a) candidato(a):
 - 4.3.1. documento de identificação: RG para brasileiros, ou RNE para estrangeiros;
 - 4.3.2. cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 4.3.3. Comprovante de residência no nome do candidato(a), atualizado (até três meses da data de publicação deste edital);
 - 4.3.4. diploma de formação básica em dos cursos exigidos para o módulo;
 - 4.3.5. comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior de acordo com a Portaria 183/2016-CAPES/MEC, conforme item 1.a. Somente será aceita cópia legível de Carteira de Trabalho ou Declaração com validade de 30 (trinta) dias emitida pela respectiva instituição de ensino em que conste expresso o cargo “Professor” ou “Professora”; para fins deste Edital, conforme disposto no Ofício 87/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES, também será aceita como “comprovação de um ano de experiência no magistério” declaração/atestado emitido por IES com nome, carimbo e nº do SIAPE do emitente do documento comprobatório de atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB;
 - 4.3.6. certificado de Reservista ou certificado de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - 4.3.7. certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;
 - 4.3.8. documentos comprobatórios para a prova de títulos, considerando o anexo II.
- 4.4. A documentação que não estiver legível não será considerada para efeitos de pontuação na prova de títulos;



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

- 4.5. As informações que não estiverem devidamente comprovadas não serão consideradas para efeitos de pontuação na prova de títulos;
- 4.6. O(a) candidato(a) que não apresentar o diploma ou declaração exigidos para atuação será eliminado do processo seletivo;
- 4.7. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de entrega ou juntada de documentos após a confirmação da inscrição;
- 4.8. A comissão de seleção deste edital não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora dos prazos ou que não respeitem a ordem e as etapas do processo seletivo, de modo a comprometer a finalização da inscrição via formulário eletrônico.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O Processo Seletivo Simplificado se dará em uma **única etapa** (ver Cronograma e Anexo II – Análise de títulos), sendo:

Etapa Única: Análise Curricular;

- a. A pontuação exposta no anexo II deste edital respeitará a descrição de maior comprovação apresentada por item, ou seja, cada item de documentação que possuir mais de uma descrição valerá apenas a de maior comprovação;
- b. O(a) candidato(a) classificado(a) deverá participar do curso de AutoFormação Básica que ficará disponível no ambiente Unilab Virtual, após a publicação do resultado final, conforme cronograma. O certificado do curso de Autoformação básica deverá ser apresentado no ato da convocação;
- c. Caso o candidato classificado tenha realizado o curso de Autoformação e possua certificado emitido pelo Instituto de Educação a Distância da UNILAB, nos últimos 24 meses, poderá apresentar este certificado no ato da convocação;
- d. Se houver empate entre os (as) candidatos (as), os critérios de desempate serão, nessa ordem:
 - i. Maior idade;
 - ii. Maior tempo de experiência em tutoria;



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

6. Maior pontuação na análise do currículo; DO RECURSO

- 6.1. Será facultado o(a) candidato(a) apresentar um único recurso, devidamente fundamentado;
- 6.2. O recurso deverá ser interposto, pelo endereço eletrônico: **selecaoiead@unilab.edu.br**, de acordo com item Cronograma;
- 6.3. O(a) candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a comissão será preliminarmente indeferido;
- 6.4. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1. Caso seja classificado(a) o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar, quando convocado a documentação:
 - 7.1.1. Certificado do Curso de Auformação Básica online emitido pela Instituto de Educação a distância - IEAD da UNILAB);
 - 7.1.2. Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista com firma reconhecida;
 - 7.1.3. Declaração de pagamento de bolsas UAB com firma reconhecida;
 - 7.1.4. Cópia autenticada do Registro Geral de Identidade ou RNE, se estrangeiro;
 - 7.1.5. Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física;
 - 7.1.6. Cópia autenticada comprovante de residência atual;
 - 7.1.7. Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
 - 7.1.8. Cópia autenticada do diploma ou declaração (com no máximo 30 dias de expedição) conforme formação exigida;
 - 7.1.9. Cópia autenticada do comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. Somente será aceita cópia legível de carteira de trabalho ou declaração com validade de 30 (trinta) ou contrato de trabalho emitidos pela respectiva instituição de ensino em que conste expresse o cargo “Professor” ou “Professora” com o período;
 - 7.1.10. Currículo Lattes resumido;
 - 7.1.11. Cópia autenticada comprovando os cursos e atividades profissionais que foram inseridas no Currículo Lattes, resumido, nos últimos três anos.
- 7.2. A Comissão de Processos Seletivos divulgará a lista final de candidatos a serem convocados no site do IEAD e a convocação será realizada através do contato com o (a) candidato(a) selecionado(a) pelo e-mail do qual realizou a inscrição ou pelos telefones indicados na inscrição;



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

- 7.3. O(a) candidato(a) deverá confirmar o recebimento do e-mail, dentro do prazo estipulado, dando ciência. O(a) candidato que não responder dentro do prazo indicado no e-mail, irá para o final da lista de espera do cadastro de reserva;
- 7.4. No momento da convocação, o(a) Tutor não poderá estar vinculado a nenhum programa do qual seja beneficiado de bolsa, conforme Lei nº 11.273/2006 que proíbe o acúmulo das bolsas;
- 7.5. O(a) tutor(a) que não atuar no decorrer da primeira semana da disciplina do módulo, será automaticamente desligado, sem direito a recebimento de bolsa, e substituído pelo próximo tutor do banco de reserva;
- 7.6. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de assumir as funções, no ato da convocação, irá para o final da lista do cadastro de reserva.

8. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	10/11/2023
Recebimento das Inscrições através do link https://forms.gle/8LSdcuRyBtNktJ6G9	10/11/2023 a 11/12/2023
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas - Resultado Parcial	18/12/2023
Recurso por indeferimento de inscrições (00:00 do dia 19/12 às 23:59 do dia 20/12, através do e-mail: selecaoiead@unilab.edu.br) Indicar no Assunto o nome do Curso no qual está concorrendo.	19/12/2023 - 20/12/2023
Divulgação da lista final de inscrições deferidas - Resultado Final	26/12/2023
Resultado Parcial do processo de análise curricular	29/12/2023
Recurso do Resultado (00:00 do dia 30/12 às 23:59 do dia 02/01, através do e-mail: selecaoiead@unilab.edu.br) Indicar no Assunto o nome do Curso no qual está concorrendo.	30/12/2023 a 02/01/2024
Divulgação do Resultado Final da Seleção dos Tutores	04/01/2024

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O(a) candidato (a) selecionado (a) e convocado (a) deverá ter em sua residência computador e internet banda larga com acesso ilimitado;
- b. O(a) candidato (a) selecionado (a) e convocado (a) receberá bolsa da Coordenação de Pessoal do Ensino Superior (CAPES) no valor de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), seguindo as diretrizes estabelecidas na Portaria 033/2023-CAPES/MEC;



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

- c. O recebimento da bolsa não poderá ser acumulado com outra bolsa, conforme Lei nº 11.273/2006 que proíbe o acúmulo das bolsas;
- d. O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes. É de responsabilidade do candidato fornecer as informações corretas sobre os seus dados bancários;
- e. A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo, a pedido da Coordenação de Tutoria, em caso de não cumprimento das atividades, sem justificativa, por parte do bolsista;
- f. O IEAD não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser enviadas até o último dia e horário de inscrição, devido problemas técnicos, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da Diretoria;
- g. Não serão aceitos encaminhamento de novas documentações no ato do envio do recurso;
- h. Toda a documentação entregue no ato da convocação, bem como a análise de currículo serão avaliadas pela Comissão de Processos Seletivos;
- i. Este Processo Seletivo Simplificado tem validade de 2(dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do resultado final;
- j. O Processo Seletivo Simplificado será amplamente divulgado na internet;
- k. Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados na página do IEAD - UNILAB, no endereço eletrônico <http://iead.unilab.edu.br/>;
- l. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato (a) procurar os resultados no endereço eletrônico citado anteriormente;
- m. Todas as notícias, informações, documentações e publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no site do IEAD.

Redenção, 10 de novembro de 2023.

Comissão de Seleção



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

ANEXO I

FORMAÇÃO EXIGIDA POR ÁREA DE ATUAÇÃO

Especialização em Ensino de Ciências		
<i>Módulo</i>	<i>Componente Curricular</i>	<i>Formação mínima exigida</i>
M1	M1D1: Ciência é 10! - Uma introdução	Graduação/Licenciatura/Bacharelado em Ciências, Biologia, Química ou Física + pós graduação <i>lato sensu/stricto sensu</i> + 1 ano de experiência no magistério básico ou superior
	M1D2: Ciência é 10! - Começando a experimentar e a pensar no TCC	
	M1D3: Ciência é 10! - Hora de perguntar e propor	
	M1D4: Ciência é 10! - Na sala de aula	
M2	M2D1: Investigação para o Ensino de Ciências	
	M2D2: TCC2 - Fundamentos do projeto de investigação	
M3	M3D3: TCC3 - Projeto de investigação em sala de aula	



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

ANEXO II AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do candidato (a): _____

1) Análise Curricular

Obs:

- 1 A pontuação por item que possuir mais de uma descrição não será cumulativa. Deste modo, o(a) candidato(a) deverá assinalar o item em que possuir maior titulação.
- 2 Organizar a documentação individual com legendas e conforme a ordem abaixo:

DOCUMENTOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO TOTAL
1 Pós-Graduação	Doutorado concluído	40 pontos	
	Doutorado em andamento	30 pontos	
	Mestrado concluído	20 pontos	
	Mestrado em andamento	10 pontos	
	Especialização	05 pontos	
2 Atividade Docente na Modalidade a Distância ou presencial Serão considerados os comprovantes de atividades realizadas apenas nos últimos 5 anos	Tutor a distância ou Tutor Presencial	20 pontos (mínimo de seis meses)	
	Docente no curso de graduação ou pós-graduação a distância	20 pontos (mínimo de seis meses)	
	Docente no curso de graduação ou pós-graduação presencial	20 pontos (mínimo de seis meses)	



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

Cursos de formação Serão considerados os comprovantes de atividades realizadas apenas nos últimos 5 anos	Cursos de Formação e Tutoria em EaD, com carga horária mínima de 30h <hr/> Cursos voltados para a EaD, com carga horária mínima de 30h	Máximo de 5 pontos (1 ponto por curso) <hr/> Máximo de 5 pontos (1 ponto por curso)	
--	---	--	--



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira –
UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

ANEXO III
EMENTA DAS DISCIPLINAS

Módulo 1

Disciplina 1 Ciência é 10! - Uma introdução (30h)

Descrição geral: Esta disciplina tem a intenção de levantar informações sobre os professores-cursistas por meio de ferramentas de comunicação presentes no ambiente de desenvolvimento do curso e apresentar a partir de um vídeo a proposta de trabalho em sala de aula através da abordagem investigativa dos eixos temáticos Vida, Ambiente, Universo e Tecnologia. Para cada eixo temático o professor-cursista terá acesso a diversos recursos didático-tecnológicos e atividades específicas de natureza investigativa buscando relações interdisciplinares entre eles pertinentes ao debate no contexto do ensino de ciências. As referências básicas dos recursos didático-tecnológicos utilizadas para a proposição de cada subtema estão disponíveis ao final desse documento.

Ementa: Eixos temáticos Vida, Ambiente, Universo e Tecnologia. Experiências de professores que abordam em suas salas de aula conteúdos de ciências relacionados aos eixos. Abordagem investigativa.

Disciplina 2 TCC1: Ciência é 10! - Começando a experimentar e a pensar no TCC (60h)

Descrição geral: Esta disciplina caracteriza-se pela apresentação de recursos didático-tecnológicos, em diferentes linguagens, provocadores ao interesse pela ciência e ao processo investigativo. Esses recursos serão disponibilizados aos professores-cursistas no formato original em que se encontram na fonte, o que possibilitará a autonomia do professor-cursista na utilização futura destes materiais. Trata-se, portanto, de recursos já disponibilizados na web, em portais de domínio público, e em outras fontes como livros didáticos e paradidáticos e revistas especializadas. A disciplina incentivará o professor-cursista a ter contato com os recursos didático-tecnológicos e ao desenvolvimento de ações teórico-práticas (atividade investigação - AI) relacionadas aos subtemas de cada eixo temático, em sala de aula, para que possam, posteriormente, serem relatadas no ambiente virtual do curso. Para cada eixo temático serão apresentados ao professor-cursista até cinco subtemas. A cada subtema estarão associados recursos didático-tecnológicos e uma proposta de atividade (AI) de natureza investigativa. O professor-cursista deverá percorrer todos os subtemas, observar os recursos didático-tecnológicos associados e as



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira –
UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

atividades propostas. Em seguida, escolherá uma atividade investigação (AI) relacionada a um subtema de cada eixo temático, perfazendo quatro atividades no total, sendo uma de cada eixo temático. O processo inicial de pensar o trabalho de conclusão de curso (TCC) se dará de forma concomitante ao desenvolvimento das atividades, com a leitura e discussão de um texto introdutório sobre a organização da pesquisa acadêmica e elaboração de questões-problema por parte dos professores-cursistas sobre os conteúdos dos subtemas escolhidos relacionados aos eixos temáticos. Assim, essa disciplina é a que, já neste módulo inicial, levanta questões pertinentes ao TCC.

Ementa: Subtemas dos eixos temáticos: Ambiente – A Terra no Universo, A Vida no Planeta, O Ser Humano, A Terra em Colapso, O Futuro da Terra; Vida – A Vida, O Sol e a Vida no Planeta, As Interações da Vida, Evolução e as Doenças Humanas, A Sexualidade Humana; Universo – Forças fundamentais, Formas de Energia, Espaço e Tempo, O Sistema Solar, Matéria; e Tecnologia – Materiais e Máquinas, Transformações de Energia, Ondas, Escalas: do micro ao macro. Desenvolvimento de ações teórico-práticas (atividade investigação). Leitura e discussão de texto introdutório sobre a pesquisa acadêmica. Elaboração de questões-problemas para o trabalho de conclusão de curso.

Disciplina 3 Ciência é 10! - Hora de perguntar e propor (30h)

Descrição geral: A disciplina proporá a leitura e o desenvolvimento de atividades (AIs) associadas ao processo de problematização e construção de um plano de aula de ciências de natureza investigativa. A descrição desse plano será guiada por uma sugestão de roteiro de aula, parametrizando as orientações básicas de um projeto mais complexo e elaborado que será desenvolvido no módulo 2. Para a formulação da questão-problema que norteará o plano de aula, o professor- cursista deverá selecionar um dos subtemas, dentre aqueles apresentados na disciplina 2. A partir da questão-problema formulada, o professor-cursista elaborará seu plano de aula, com carga horária de 50 minutos. À critério do professor-cursista poderão ser utilizados, de forma interdisciplinar, mais de um subtema para a estruturação da questão-problema. Para a elaboração do plano de aula o professor-cursista terá disponibilizado, no ambiente virtual do curso, material de referência (sugestão de plano de aula, atividades e recursos didaticotecnológicos) e poderá utilizar o material que faz uso no cotidiano de suas aulas (livros didáticos, textos, planos de aulas, documentários, artigos, reportagens, dentre outros). A perspectiva investigativa é a exigência para a abordagem metodológica do plano de aula.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira –
UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

Ementa: Plano de aula de ciências. Abordagem investigativa. Relação teoriaprática no ensino de Ciências.

Disciplina 4 Ciência é 10! - Na sala de aula (30h)

Descrição geral: A disciplina caracteriza-se pela implementação do plano de aula na sala de aula do professor-cursista. Após a implementação, um relatório circunstanciado com análise reflexiva-avaliativa do desenvolvimento do plano em sala deverá ser elaborado pelo professor-cursista e socializado no ambiente virtual do curso.

Ementa: Plano de aula. Implementação do plano em sala de aula. Relatório circunstanciado e reflexivo de desenvolvimento do plano em sala de aula.

MÓDULO 2

Para perguntar e responder, melhor saber!

Descrição geral: O segundo módulo tem caráter de aprofundamento do conhecimento, tanto no que se refere aos conteúdos específicos das ciências, quanto aos do campo pedagógico. Este módulo oferecerá ao professor-cursista subsídios mais aprofundados para a elaboração do projeto de ensino que resultará no trabalho de conclusão de curso, iniciado no módulo 1. As atividades apresentadas e trabalhadas ao longo do módulo 1 serão acrescidas de recursos didático-tecnológicos e novos questionamentos no campo do ensino por investigação a partir de dois componentes disciplinares, ofertados simultaneamente: 1) TCC2: Fundamentos do Projeto de Investigação; e 2) Investigação para o Ensino de Ciências. Ambos os componentes disciplinares estarão articulados com os quatro eixos temáticos do curso (Ambiente, Vida, Universo e Tecnologia) por meio dos recursos didático-tecnológicos e suas respectivas atividades investigação (AI).

Disciplina 1 TCC2: Fundamentos do projeto de investigação (120h)

Descrição geral: Discussão sobre o conceito de investigação com oferecimento de leituras sobre essa temática que ofereça fundamentação teórica para que o professor-cursista possa produzir uma análise das atividades desenvolvidas ao longo do módulo 1. Os relatórios produzidos pelos professores-cursistas serão utilizados como objeto de análise e estudo neste componente disciplinar. O



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira –
UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

professor-cursista será provocado a perceber relações entre a postura investigativa contida nos recursos didático-tecnológicos e atividades investigação. Com base nas reflexões sobre o plano de aula por ele elaborado no módulo anterior, será proposta a elaboração de um projeto de investigação a ser socializado no ambiente virtual do curso, para futura implementação no módulo 3. O projeto de investigação será elaborado em continuidade com as discussões teórico-metodológicas iniciadas no TCC1, de forma que o professor-cursista possa ter embasamento sobre a pesquisa acadêmica que desenvolverá de forma articulada com os conteúdos de ciências associados aos subtemas dos eixos temáticos que serão aprofundados concomitantemente na disciplina 2: Investigação para o Ensino de Ciências.

Ementa: Fundamentos e conceito de investigação. Projeto de investigação. Recursos didático-tecnológicos e atividades investigação.

Disciplina 2 Investigação para o Ensino de Ciências (120h)

Descrição geral: este componente disciplinar tem como objetivo apresentar ao professor-cursista instrumental para o Ensino de Ciências com foco no desenvolvimento de atividades investigativas em sala de aula de ciências nos anos finais do ensino fundamental. Os subtemas dos eixos temáticos - Vida, Ambiente, Universo e Tecnologia - serão acrescidos de novos questionamentos, elaborados pelos professores-cursistas e por seus alunos quando da realização das atividades investigativas em sala de aula.

Ementa: Base conceitual para o planejamento e execução dos projetos de investigação em sala de aula. Conteúdos específicos relacionados aos eixos temáticos. Recursos didático-tecnológicos e atividades investigativas. Sequências didáticas associadas ao projeto de investigação.

MÓDULO 3

Se é para experimentar, vamos fazer! (90h)

Descrição geral: Este módulo caracteriza-se como lócus privilegiado da elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso. Esta produção deverá apresentar o registro e a reflexão acerca do trabalho desencadeado com a escolha realizada no primeiro módulo na disciplina de TCC1, e aprofundada no segundo módulo na disciplina de TCC2. Assim, o professor-cursista realizará cada módulo do curso como processo de auto-formação dialogado, uma vez que o ambiente do curso é um ambiente de aprendizagem coletiva. O componente curricular a ser ofertado neste módulo é a disciplina TCC3: Projeto de



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira –
UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

Investigação em Sala de Aula. Módulo 3 - Disciplina 1 TCC3: Projeto de investigação em sala de aula (90h) Descrição geral: Esse componente disciplinar consistirá na aplicação, análise e reflexão crítica do projeto de investigação em sala de aula, com utilização de quaisquer recursos didático-tecnológicos relacionados aos subtemas dos eixos temáticos. Esta disciplina estimulará o professor-cursista a produzir um texto que apresente o registro e a reflexão acerca da ação docente desencadeada a partir das escolhas realizadas, aprofundadas e implementadas ao longo do curso na sala de aula, no sentido de constituir o trabalho de conclusão do curso que, preferencialmente, transcorra transversalmente pelos eixos temáticos.

Ementa: Aplicação em sala de aula do projeto de investigação. Sistematização dos registros produzidos ao longo do curso e apresentação do trabalho de conclusão de curso.